

Folha de Ponto

Mês: _____ do ano _____ da Empresa: _____, CNPJ: _____, - telefone: _____, Endereço: _____, - Bairro: _____, - Cidade: _____, - CEP _____, - Responsável: _____, - Tel: _____, Segundo CLT, para estabelecimentos com menos de dez (10) funcionários estão desobrigadas a elaborar um controle da jornada de trabalho. Este controle pode ser manual, mecânico ou eletrônico, no entanto, deverá conter (CLT, art. 74, 2º): o horário de entrada, o horário de saída, pré-assinalação do horário de almoço e a assinatura do empregado.

Dia	Manhã		Tarde		Extra		Assinatura do Funcionário
	Entrada	Saída (almoço)	Retorno (almoço)	Saída	Início	Termino	
	<i>Ex: 09:00</i>	<i>Ex: 13:00</i>	<i>Ex: 14:00</i>	<i>Ex: 18:48</i>			
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							